

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3229-4093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



TERMO ADITIVO Nº 08/2020

CONTRATO Nº: 14/2016
 PROCESSO Nº: 23101.000165/2016-14
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2016-14

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DA CANTINA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS/TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA JOSÉ DA SILVA RAMALHO.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Reitoria, Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Plano Diretor Norte, Campus Universitário de Palmas/TO, CEP: 77001-090, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO**, instituída pela Lei n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.149.726/0001-04, doravante chamada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, de um lado, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ DA SILVA RAMALHO**, inscrita no CNPJ n. 15.111.654/0001-60, com sede no endereço Praça da Matriz nº 01 – CENTRO, Arraias – TO, doravante chamada **CONCESSIONÁRIA**, representada por seu procurador o Sr. **JOSÉ DA SILVA RAMALHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1268738 2ª/via, CPF n. 247.379.501-06, de outro, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a minuta examinada pela PROCURADORIA JURÍDICA DA UFT/TO, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei n. 8.883/94, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objetos:

Handwritten signature

Handwritten signature

1.1.1. Renovação, por mais 12 (doze) meses, do prazo do contrato de Concessão de uso remunerada da cantina localizada no Campus Universitário de Arraias-TO.

1.1.2. Reajuste de 6,838940% sobre o preço do aluguel e taxa de água, pago pela concessionária, atualizado pelo índice IGPM (FGV), acumulado no período de março/2019 a fevereiro/2020.

1.1.3. Reajuste de 4,004930% sobre o preço dos produtos, pago pelos usuários, atualizado pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período de março/2019 a fevereiro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência e execução do dia **29 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E DA TAXA DE ÁGUA

3.1 O valor mensal do aluguel passará de R\$ 95,43 (noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 101,96** (cento e um reais e noventa e seis centavos), após aplicação de **6,838940%** do índice IGPM (FGV) acumulado no período de março/2019 a fevereiro/2020, conforme variação informada à fl. 350.

3.2 O valor referente à taxa fixa de consumo de água passará de R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 60,33** (sessenta reais e trinta e três centavos), após aplicação de **6,838940%** do índice IGPM (FGV) acumulado no período de março/2019 a fevereiro/2020, conforme variação informada à fl. 351.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS PRODUTOS REAJUSTADO

4.1 Pela execução dos serviços referente ao item 1.1.3 da cláusula primeira deste Termo Aditivo, após aplicação de **4,004930%** do índice IPCA (IBGE) conforme variação informada à fl. 351, a CONTRATADA está autorizada a cobrar dos seus usuários, os valores reajustados e detalhados de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR SEM REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	Pão de queijo	R\$ 0,78	R\$ 0,81
02	Misto quente	R\$ 2,79	R\$ 2,90
03	Esfirra de carne bovina ou ave	R\$ 2,74	R\$ 2,85
04	Coxinha (120 g)	R\$ 2,74	R\$ 2,85
05	Risole (120g)	R\$ 2,74	R\$ 2,85
06	Enrolado de presunto e queijo (120 g)	R\$ 2,74	R\$ 2,85
07	Refrigerante Coca-Cola em lata (350 ml)	R\$ 2,79	R\$ 2,90
08	Refrigerante KS (290 ml)	R\$ 2,02	R\$ 2,10
09	Suco Caixa (200ml)	R\$ 1,67	R\$ 1,74
10	Todynho, Nescau ou similar (200 ml)	R\$ 1,62	R\$ 1,68
11	Refrigerante (1000 ml)	R\$ 4,15	R\$ 4,32
12	Cafezinho	R\$ 0,50	R\$ 0,52
TOTAL GERAL		R\$ 27,28	R\$ 28,37

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Palmas -TO, 08 de abril de 2020.

Luis Eduardo Bovolato
Reitor
Decreto Presidencial de 08/09/2017
DOI nº 174 de 1/09/2018
Universidade Federal do Tocantins

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

José da Silva Ramalho
JOSÉ DA SILVA RAMALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Valmir da Rocha Oliveira
NOME/CPF 232.309.241-34

Joyce Adriane Cruz
NOME/CPF 018.219.371-29

